

EDITAL N° 01/2026 - PRESI/6^a ZEINSTAURAÇÃO DA AUTOINSPEÇÃO ANUAL DA 6^a ZONA ELEITORAL DO ACRE

O Excentíssimo Senhor **José Leite de Paula Neto**, Juiz da 6.^a Zona Eleitoral do Estado do Acre, no uso das atribuições conferidas pelo **art. 35, inciso II, do Código Eleitoral** (Lei nº 4.737/1965) e, ainda,

CONSIDERANDO o dever de fiscalizar a regularidade dos serviços e o cumprimento das normas e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição, bem como a necessidade de promover o aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional e a transparência administrativa mediante a verificação periódica dos processos e procedimentos internos desta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 a 42 do Provimento CGE n. 2, de 22 de fevereiro de 2023 e no artigo 37 do Provimento nº 01/2024 da Corregedoria Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO o Calendário Anual de Autoinspeções e de Inspeções de Ciclo de 2026, estabelecido pela Portaria nº 13/2025 da Corregedoria Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no procedimento SEI nº 0000396-71.2026.6.01.8006,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a todos os interessados, a instauração da **AUTOINSPEÇÃO ANUAL** da 6^a Zona Eleitoral - procedimento de avaliação periódica anual com objetivo de verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção -, que ocorrerá no período, no local e nos horários informados a seguir:

Zona Eleitoral	Local de realização da Autoinspeção	Endereço	Período	Horário	Modalidade
6 ^a	Cartório Eleitoral (Fórum da 6 ^a Zona)	Avenida Rui Lino, nº 1.128 - Bairro Centro - CEP 69932-000 - Brasiléia-AC	19/02/2026 a 27/02/2026 (9 dias)	08:00 às 14:00	Presencial

No período da Autoinspeção, poderão ser recebidas reclamações, sugestões ou manifestações do público externo, bem como do Ministério Público Eleitoral (MPE), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de outros órgãos necessários acerca dos serviços eleitorais, mediante peticionamento eletrônico no Processo Administrativo SEI nº 0000396-71.2026.6.01.8006 ou envio de e-mail ao endereço eletrônico da Zona Eleitoral: zon006@tre-ac.jus.br.

Ficam submetidas ao procedimento de Autoinspeção as unidades do Juízo da 6^a Zona Eleitoral, compreendendo o Cartório Eleitoral de Brasiléia e o Posto Eleitoral de Assis Brasil.

E, para ampla divulgação, mandou publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio do Tribunal na internet, bem como afixar no local de costume do Cartório Eleitoral.

Aos **NOVE dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL e VINTE e SEIS**, nesta cidade de Brasiléia, Estado do Acre, e no Cartório da 6^a Zona Eleitoral, foi expedido o presente Edital. Eu, Laís Estela Moreira Figueiredo, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente Edital, que vai subscrito pelo Juiz Eleitoral da 6^a Zona.

(Assinado eletronicamente)

José Leite de Paula Neto

Juiz Eleitoral da 6^a Zona/AC

Em 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEITE DE PAULA NETO, Juiz Eleitoral**, em 09/02/2026, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844693** e o código CRC **6220C8FB**.

